



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*(Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021)*

#### **Processo Administrativo nº 50/2024**

#### **1. OBJETO**

**1.1** Aquisição de Papel Sulfite Branco, padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75 g/m<sup>2</sup>, alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 (dez) pacotes com 500 folhas cada, conforme Anexo I – Termo de Referência.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Faz-se necessária a aquisição de papel sulfite para atender as demandas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Juquiá/SP, destina-se ao atendimento das necessidades e atividades dos principais setores da Diretoria Administrativa e Financeira, Secretaria Legislativa, Procuradoria Jurídica e gabinetes dos Vereadores, devido ao uso diário e contínuo nos diversos setores para impressão de documentos, notas de empenho, leis, decretos, portarias, processos licitatórios, e demais necessidades da Câmara Municipal de Juquiá/SP.

#### **3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

**3.1** Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

**4.1** Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

**4.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**4.3 LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **08:00h (horário de Brasília/DF) do dia 29/05/2024** (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

**4.4** Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 em conformidade o Ato da Mesa nº 03/2023.

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail no endereço [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **6. DO VALOR ESTIMADO**

6.1 O valor global estimado do objeto é de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

6.2 O valor global anual do objeto previsto no PCA - Plano de Contratações Anual em vigor é de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, conforme abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>: 01.01.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Fonte</b>	<b>: 01 - Tesouro</b>
<b>Programa</b>	<b>: 0001 - Ação Legislativa</b>
<b>Atividade</b>	<b>: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Classificação econômica</b>	<b>: 3.3.90.30-Material de Consumo.</b>

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Juquiá/SP, 23 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO FREIRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO**

1.1. Aquisição de papel sulfite branco, padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75g/m<sup>2</sup>, alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Faz-se necessária a aquisição de papel sulfite para atender as demandas Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Juquiá/SP, destina-se ao atendimento das necessidades e atividades dos principais setores da Diretoria Administrativa e Financeira, Secretaria Legislativa, Procuradoria Jurídica e gabinetes dos Vereadores, devido ao uso diário e contínuo nos diversos setores para impressão de documentos, notas de empenho, leis, decretos, portarias, processos licitatórios e demais necessidades da Câmara Municipal de Juquiá/SP.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**

3.1. Papel sulfite branco padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75g/m<sup>2</sup> alcalino, caixa com 5.000 folhas sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.

#### **4. QUANTIDADE**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	CAIXA	Papel Sulfite Branco Padrão, tamanho A4 (210X297mm), 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, caixa com 5.000 folhas, sendo 10 pacotes com 500 folhas cada.	10 (DEZ)

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **5. PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega será de até 05 dias úteis.

5.2. O local de entrega é na sede da Contratante, localizada na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, em Juquiá/SP, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer os produtos novos, sem uso e de acordo com as especificações de objeto.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos produtos adquiridos.

7.2. Efetuar o pagamento da contratação conforme proposta da Contratada.

### **8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

8.1. Serão consideradas aceitáveis as propostas das empresas que atenderem a todos os requisitos mínimos descritos neste Termo de Referência.

8.2. Nas propostas devem estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, deslocamentos, diárias e outros custos inerentes ao fornecimento dos produtos.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Juquiá/SP, 23 de maio de 2024.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 50/2024**

A empresa \_\_\_\_\_  
com sede à \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
propõe à Câmara Municipal de Juquiá o constante no objeto especificado em Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR GLOBAL
1	10	CX	1.1. Papel Sulfite Branco padrão, tamanho A4 (210x297mm), 75 g/m <sup>2</sup> , alcalino, caixa com 5.000 folhas sendo 10 pacotes com 500 folhas cada, conforme anexo – I – termo de referência.	R\$

a) Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_ (extenso)

b) Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após cada medição.

c) Prazo de entrega do objeto: 05(cinco) dias úteis.

d) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

e) Na \_\_\_\_\_ qualidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ representante \_\_\_\_\_ legal \_\_\_\_\_ o/a Sr./Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ residente à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura devidamente identificada do Representante Legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Carimbo